

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h (dez horas), na Sede da Empresa, localizada na Avenida Dom Pedro II, s/n, Torre, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada, em atenção a Medida Provisória nº 276, de 02/01/2019, publicada no DOE do dia 03/01/2019, páginas 03, 04 e 05 e republicada no DOE do dia 05/01/2019, páginas 02, 03 e 04, através de Edital de Convocação, datado de 07/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 16.785, página 08 e Jornal A União nº 297, página 28, ambos do dia 12/01/2019, no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 16.786, página 11 e Jornal A União nº 299, página 26, ambos do dia 15/01/2019 e no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 16.787, página 09 e Jornal A União nº 300, página 26, ambos do dia 16/01/2019, com a presença do único acionista Estado da Paraíba, representado pelo Procurador do Estado da Paraíba, Dr. Lúcio Landim Batista da Costa, da Diretora Presidente da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A, Senhora Maria Eduarda dos Santos Figueiredo, da Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, Senhora Naná Garcez de Castro Dória, da Diretora de Mídia Impressa da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, Senhora Albiege Lea Araújo Fernandes, da Diretora de Rádio e TV da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, Senhora Maria Eduarda dos Santos Figueiredo, dos membros dos Conselhos de Administração, Senhora Maria Eduarda dos Santos Figueiredo, Senhor Lúcio Landim Batista da Costa e Senhor Luiz Lineu Matos da Costa Junior, e da Secretária do Conselho de Administração, Cristiane Tomaz Benício, dos Membros do Conselho Fiscal, Senhor Gláucio Robson Alves Ribeiro, Senhor Genesio Carneiro Leal Filho e Senhora Ivete Arruda Vieira Ramalho, e da Secretária do Conselho Fiscal, Senhora Marta Soares Fernandes. Também se fizeram presentes o Contador Socratis de Moura Santos, além dos advogados Josiane Simone de Oliveira Porto e Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes.

Assumiu a Presidência desta Assembleia a Senhora Maria Eduarda dos Santos Figueiredo, que passou a considerar a deliberação que dispõe sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das alterações e atualizações realizadas no Estatuto Social e no Regimento Interno; b) Definição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e c) Outros assuntos de interesse da Empresa. Foi aprovada a Senhora Marta Soares Fernandes como Secretária da presente Assembleia.

Primeiramente, foram eleitos por unanimidade dos presentes, a Senhora Naná Garcez de Castro Dória, para ocupar o cargo de Diretora Presidente, nomeada através do Ato Governamental nº 0122, de 02/01/2019, a Senhora Albiege Lea Araújo Fernandes, para ocupar o cargo de Diretora de Mídia Impressa, nomeada através do Ato Governamental nº 0123, de 02/01/2019 e a Senhora Maria Eduarda dos Santos Figueiredo, para ocupar o cargo de Diretora de Rádio e TV, nomeada através do Ato Governamental nº 0124, de 02/01/2019. Ficou registrado que as posses da Diretora Presidente, Diretora de Mídia Impressa e Diretora de Rádio e TV, ocorreram no dia 04 de janeiro de 2019.

Foi aprovada a alteração da denominação da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A para Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, que absorve A União - Superintendência de Imprensa e Editora, conforme estabelece a Medida Provisória nº 276/2019.

Foi aprovado que o CNPJ da Empresa Paraibana da Comunicação S.A. – EPC será o mesmo da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A, devendo a razão social ser alterada/registrada junto à Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Naná Garcez

Foi aprovada a continuidade da formação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Rádio Tabajara, sendo reeleitos por mais um ano, integrando assim, como membros dos Conselhos de Administração da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC. Foram indicados ainda os nomes da Senhora Naná Garcez de Castro Dória e da Senhora Albiege Lea Araújo Fernandes para serem inseridas no Conselho de Administração. Para tanto, será necessário o ajuste do número de membros para 05 (cinco), nas atualizações do Estatuto Social e Regimento Interno. Foi levantada a necessidade de inclusão de um Procurador do Estado, como membro do Conselho Fiscal, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 38.406/2018 e a Constituição do Estado da Paraíba. Para tanto, também será necessário fazer a alteração do número de membros para 05 (cinco), nas atualizações do Estatuto Social e Regimento Interno, bem como na Medida Provisória nº 276/2019, republicada por incorreção no DOE do dia 05/01/2019, fazer menção a esse número, em seu art. 10-B.

Como não foi apresentada a minuta do Estatuto Social e Regimento Interno para aprovação, foi dado um prazo de 10 (dez) dias para a Assessoria Jurídica da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, proceder com as alterações e atualizações do Estatuto Social e Regimento Interno, finalizando uma minuta, que também será apreciada pelo acionista Estado da Paraíba, representado pelo Procurador do Estado da Paraíba, Dr. Lúcio Landim Batista da Costa. Ato contínuo, será necessário o registro do Estatuto Social e Regimento Interno na Junta Comercial do Estado Paraíba, para que possa assim, ser alterada a razão social da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A para Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC.

Concedida a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Gláucio Robson Alves Ribeiro, o mesmo teceu algumas considerações a respeito da ausência da análise dos balancetes analíticos do Exercício 2018, pelo não fornecimento dos mesmos por parte do Contador Socratis de Moura Santos. Este por sua vez, informou que cumpriu com as solicitações do Conselho Fiscal. Devido ao impasse, a Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, estipulou um prazo até a data de 18 de janeiro de 2019, para que o Contador apresentasse os referidos balancetes analíticos, a fim de atender às exigências do Conselho Fiscal. Em sua conclusão, o Presidente do Conselho Fiscal informou que tem até o final de março de 2019 para emissão de parecer do Conselho Fiscal, referente ao Exercício 2018 da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A e sugeriu que a Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, adquirisse um sistema informatizado para que pudesse ser utilizado pela contabilidade, inclusive, para elaboração e emissão dos balancetes analíticos.

Foi aprovado que a Senhora Albiege Lea Araújo Fernandes e a Senhora Maria Eduarda dos Santos Figueiredo, fiquem respondendo pela A União Superintendência de Imprensa e Editora e pela Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A, respectivamente, até a alteração da razão social da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A para Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC.

Foi informado ainda que a A União Superintendência de Imprensa e Editora possui 03 (três) contas bancárias e que a Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A possui 02 (duas) contas bancárias. Em ato futuro, essas contas deverão ser unificadas, com a transferência dos saldos bancários existentes em cada uma delas.

Naná Garcez

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e procedida a lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade, assinada pelos presentes em 03 (três) vias de igual teor, conforme original.

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
Selo Digital

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
MARIA EDUARDA DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente da Assembleia

Lúcio Landim Batista da Costa
Selo Digital

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Representante do Acionista Estado da Paraíba

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente Eleita

Toscano de Brito
TOSCANO DE BRITO
2º OFÍCIO DE NOTAR

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cavalcão Pessoa, 31 - CEP 58010-468
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

2º Ofício de Notas
Toscano de Brito
João Pessoa - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 24/01/2019 14:06:47
Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente
[2019-000950]EMOL:R\$ 49,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 0,50 ISS:R\$ 0,50
SELO DIGITAL: ANX80901-UNET
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório Garibaldi
9º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 2640
Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba
F: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

SOMITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Maria Angélica Souza Cordeiro

1º OFÍCIO DE NOTAS
2º TABELIONATO DE PROTESTOS
RUA 1917 Nº 30 - CENTRO
CEP: 58011-110 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (83) 3241-9040 FAX: (83) 3241-6200

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MARIA EDUARDA DOS SANTOS FIGUEIREDO
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 24/01/2019 15:40:29
José Francisco da Silva - Escrevente
[2019-002045]EMOL:R\$ 49,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 0,50 ISS:R\$ 0,50
SELO DIGITAL: A1877560-TCKU
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1º Ofício de Notas
Somito
João Pessoa - PB

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de (LUCIO LANDIM BATISTA DA COSTA (86870)). Em test. da verdade. Dou fe. João Pessoa-PB 24/01/2019 16:08:39.
HERMES CORTEZANO DOS SANTOS - Escrevente
Vir R\$12,70, Imp R\$1,98, Farpem R\$0,29, ISS R\$0,50
Oper: WELLS, Selo Digital: A1864848-WV61 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO GARIBALDI
9º Ofício de Notas